



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

## EDITAL Nº 057/2018, de 28 de junho de 2018

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

### EDITAL 44/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018 - PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no DOU de 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Permanente de Concursos Públicos, **CONVOCA**, por meio deste Edital, a convocação para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração dos candidatos que se autodeclararam negros para concorrerem às vagas reservadas a negros, conforme segue:

#### 1. DOS PROCEDIMENTOS

**1.1** Os candidatos convocados deverão comparecer à confirmação da autodeclaração munidos de documento oficial de identificação e outros documentos que julgarem necessários para comprovação da sua autodeclaração.

**1.2** Os procedimentos de verificação da veracidade da autodeclaração buscarão esclarecer eventuais dúvidas com o candidato sobre sua alegada condição de preto ou pardo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e a comissão designada para a verificação emitirá um parecer sobre a matéria, com base primordialmente no fenótipo e, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na avaliação.

**1.3.** O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, na data e horário dispostos no item 2.1. será eliminado do Processo Seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

**1.4.** A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

**1.5.** Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos

pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais e municipais.

**1.6.** A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o Processo Seletivo regido pelo Edital nº 44/2018.

**1.7.** Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**1.8** A entrevista será filmada pelo IFPB para efeito de registro e avaliação.

**1.9** A duração da entrevista e da filmagem será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no recinto até a sua liberação.

**1.10** Serão eliminados os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

**1.11.** O candidato será eliminado do Processo Seletivo quando:

a) não comparecer à entrevista;

b) a Comissão de Verificação considerar que o candidato não atendeu à condição de pessoa preta ou parda; ou

c) chegar após o horário disposto no item **2.1**.

**1.12.** Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato perante a comissão de veracidade da autodeclaração.

**1.13.** Para ter acesso ao local o candidato deverá apresentar documento de identidade. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

## **2. DA CONVOCAÇÃO**

**2.1.** O candidato deverá apresentar-se no local indicado para identificação com antecedência de 30 minutos em relação ao horário de apresentação à Comissão de Verificação, que se realizará no dia, horário e local descritos a seguir:

**DATA:** 03/07/2018 (terça-feira)

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 10h

**LOCAL:** Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB Prédio Coriolando de Medeiros (sede)

**ENDEREÇO:** Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe - João Pessoa - PB - Cep: 58015-020

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
183001400015	RITA DE KÁSSIA BATISTA ALMEIDA SILVA

João Pessoa, 28 de junho de 2018.

**Cícero Nicacio do Nascimento Lopes**

**Reitor**